



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 26 de abril de 2016.

À Hospfar Ltda.

CNPJ: 26.921.908/0002-02

Rua SAI/SUL , Trecho 03, Lotes 1700/1710, Guará -

CEP – 71200-030 - Brasília/DF

Representante legal: Sr.Brandão de Souza Rezende

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preço 056/2015, Pregão Presencial nº 076/2015, e Processo Licitatório 118/2015 celebrado com V.S^a., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao prazo de entrega das mercadorias constantes da Ordem de Compra nºs 538 e 292, contrariando o conteúdo das cláusulas 3^a, 8^a e 12^a, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 68/2016 de 29/03/2016 emitida pela Coordenação de Farmácia, e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos suas imediatas providências no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento.

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver esta situação de maneira amigável . Todavia, se a presente **notificação** não obtiver resposta no prazo estipulado, não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.260/2012 de 13/02/2012.

Atenciosamente,

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores